



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

3º TERMO ADITIVO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.765.951/0001-54, situada na Rua São Paulo, 958, Centro, Município de Jardim Alegre/Pr, neste ato representado pelo Sr. Edilson Gomes, inscrito no CPF sob n.º 541.447.369-20 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência de que trata a Clausula Quinta e Sexta do Contrato Administrativo n.º. 141/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 5ª, fica prorrogado por 20 (Vinte) dias, vigorando assim até 01/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 10 de Janeiro de 2025.



OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas



Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

DG PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA E
CONSULTORIA
AMBIENTAL:1776595100
0154
Assinado de forma digital por
DG PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA E CONSULTORIA
AMBIENTAL:17765951000154
Dados: 2025.01.16 08:15:29
-03'00'

**DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E
CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.765.951/0001-54, situada na Rua São Paulo, 958, Centro, Município de Jardim Alegre/Pr, neste ato representado pelo Sr. Edilson Gomes, inscrito no CPF sob nº 541.447.369-20 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência de que trata a Clausula Quinta e Sexta do Contrato Administrativo nº. 141/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 5ª, fica prorrogado por 20 (Vinte) dias, vigorando assim até 01/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 10 de Janeiro de 2025.

OSCAR DELGADO	DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSULTORIA
Prefeito Municipal	Ambiental LTDA

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:19E80A86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>